



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 290, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de *ELIEL JOSÉ MARTINS*, a sala da Contabilidade da Câmara Municipal de Mogi Guaçu.

O VEREADOR RODRIGO FALSETTI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º A sala da Contabilidade da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, passa a denominar-se *ELIEL JOSÉ MARTINS*.

Art. 2º Fica a Presidência da Câmara Municipal autorizada a mandar confeccionar placa contendo a denominação de *ELIEL JOSÉ MARTINS* à sala da Contabilidade do Legislativo Guaçuano, para ser afixada em suas dependências.

Art. 3º A inauguração da placa alusiva à homenagem, será precedida de solenidade especial em dia e horário a serem determinados pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução, onerarão verbas orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 02 de junho de 2020.

Vereador RODRIGO FALSETTI
Presidente 2019/2020

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo